

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 032.2024 – DG/CCCLIN, 18 de Janeiro de 2024.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula- menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realiza- ção de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Can- didatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: HABILITARE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Cre- denciamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) me- ses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica HABILITA- RE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ 26.460.651/0001-58, localizada na R Paes de Carvalho, 625B, Bairro: Nova Olinda, CEP 68.742-510, Castanhal/PA., sob a Responsabilidade Ad- ministrativa de Bruno Oliveira Melo, sob a Responsabilidade Técnica Médica Bruno Oliveira Melo de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Jucivane Alves da Mota, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, (em exercício)

Protocolo: 1033942

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020
NÚMERO DO ADITIVO: 5º
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.611.098/0001-00.
OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA” e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS originá- ria, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR: Valor global de R\$3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Pu- blicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral em exercício
DETRAN/PA
(Replicação por incoerência na publicação no DOE: 35.684; data: 19/01/2024, Protocolo: 1032645)

Protocolo: 1034207

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2020
NÚMERO DO ADITIVO: 5º
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscri- ta no CNPJ nº 04.672.859/0001-06.
OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR: valor global de R\$3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Pu- blicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit. FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral em exercício
DETRAN/PA
(Replicação por incoerência na publicação no DOE: 35.684; data: 19/01/2024, Protocolo: 1032631)

Protocolo: 1034156

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 187/2024-DAF/CGP, DE 18/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000174;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municí- pios de Igarapé-Açu, Capanema e Bragança.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$: -4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16/01 à 31/01/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 189/2024-DAF/CGP, DE 18/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000158;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir despesas emergen- ciais da Ciretrans de Capitão Poço.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$: - 1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1034072

DIÁRIA

Portaria nº 154/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces- so nº 2024/000057;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Moju no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Fabricio Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira